

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

PROCESSO: 201940601411

Ao Sr. Juiz de Direito,

Que não é possível realizar perícia por este valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pela complexidade, pois envolve leitura de todo o auto, examinar o periciado, ver todos exames do periciado, confeccionar laudo e responder quesitações, além de possíveis esclarecimentos complementares. Lembrando que deste valor me será tributado 27,5% de Imposto de Renda. Solicito valores honorário R\$ 626,49.

Em aceito das partes, aguardo nova intimação para marcação da data pericial.

Atenciosamente,

Andrey Sorrilha
CRM 3797
Médico Perito

Aracaju, 20 de janeiro de 2020.